

LEI Nº 834 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipiranga do Norte para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2024, Estima em R\$ 103.621.447,00 (cento e três milhões e seiscentos e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais), e Fixa a Despesa em R\$ 103.621.447,00 (cento e três milhões e seiscentos e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais),

I - Administração Direta soma o total de R\$ 95.565.812,00 (noventa e cinco milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e doze reais), assim distribuídos:

a) Prefeitura Municipal R\$ 91.586.883,70 (noventa e um milhões e quinhentos e oitenta e seis mil e oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos);

b) Câmara Municipal R\$ 3.978.928,30 (três milhões e novecentos e setenta e oito mil e novecentos e vinte e oito reais e trinta centavos).

II - Para a Administração Indireta o total de R\$ 8.055.635,00 (oito milhões e cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais), assim distribuídos:

a) IPIRANGAPREVI Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Ipiranga do Norte - R\$ 6.415.635,00 (seis milhões e quatrocentos e quinze mil e seiscentos e trinta e cinco reais);

b) Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - R\$ 1.640.000,00 (um milhão e seiscentos e quarenta mil reais).

Parágrafo Único: O orçamento para 2024 ficará assim distribuído:

Orçamento Fiscal R\$ 69.505.112,30

Orçamento da Seguridade Social R\$ 34.116.334,70

Total Geral: R\$ 103.621.447,00

III - A Lei Orçamentária anual compreenderá:

a) Orçamento fiscal referente aos poderes Executivo, Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, conforme o art. 165, §§5º e 8º, CF, de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei;

b) Orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

c) Orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, conforme o art. 165, §§5º e 8º, CF, de acordo com os desdobramentos específicos nos demonstrativos em anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único: As receitas e as despesas da Administração Indireta serão discriminadas em orçamentos próprios, sujeito à aprovação do Poder Executivo, nos termos do artigo 107 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1) Por Categoria Econômica:

Receitas Correntes R\$
84.700.000,00

Receitas de R\$
Capital 10.865.812,00

Total Geral: R\$
95.565.812,00

2) Por Origem:

RECEITAS CORRENTES R\$
84.700.000,00

Impostos, Taxas e Contribuição de
Melhoria R\$ 14.545.188,00

Contribuições R\$ 220.000,00

Receita patrimonial R\$ 1.497.000,00

Receita de serviços R\$ 2.100,00

Transferências correntes R\$
68.256.810,00

Outras receitas correntes R\$ 178.902,00

RECEITAS DE CAPITAL R\$
10.865.812,00

Transferências de Capital R\$
10.865.812,00

Total Geral: R\$
95.565.812,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1) Por Categoria Econômica:

RECEITAS CORRENTES R\$
4.631.373,39

RECEITAS CORRENTES INTRA- R\$
ORÇAMENTÁRIAS 3.424.261,61

Total Geral: R\$
8.055.635,00

2) Por Origem:

RECEITAS CORRENTES	R\$	4.631.373,39
Contribuições	R\$	2.311.635,00
Receita patrimonial	R\$	664.738,39
Receita de Serviços	R\$	1.595.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	59.500,00
RECEITAS CORRENTES ORÇAMENTÁRIAS	INTRA- R\$	3.424.261,61
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	R\$	3.424.261,61
Total Geral:	R\$	8.055.635,00

Art. 3.º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1) Por Órgãos da Administração:

01 CAMARA MUNICIPAL	R\$	3.978.928,30
01.001 Camara Municipal	R\$	3.978.928,30
03 GABINETE DO PREFEITO	R\$	1.694.700,00
03.001 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	R\$	639.600,00
03.002 Controladoria Geral do Município - CGM	R\$	359.100,00
03.003 Assessoria Jurídica	R\$	444.500,00
03.004 Imprensa Oficial	R\$	251.500,00
04 SEC. DE GESTAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	R\$	6.705.837,00
04.001 Coordenadoria de Planejamento e Financas	R\$	3.517.337,00
04.002 Coordenadoria De Gestão	R\$	3.188.500,00
05 SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	R\$	

	25.271.846,30
05.001 Gerencia da Educação	R\$ 2.101.800,00
05.002 Fundo Municipal de Educação	R\$ 19.984.700,00
05.003 Departamento de Cultura	R\$ 846.950,25
05.004 Departamento de Esporte e Lazer	R\$ 2.338.396,05
06 SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 27.341.020,00
06.001 Departamento de Infraestrutura e Transporte	R\$ 19.401.220,00
06.002 Departamento de Frotas	R\$ 3.230.200,00
06.003 Departamento de Serviços Públicos	R\$ 4.709.600,00
07 SEC. DE AGRIC.,MEIO AMB.,IND.,COM.,SERV. E TURISMO	R\$ 1.921.100,00
07.001 Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Amb.	R\$ 1.352.500,00
07.002 Dpto. de Indústria, comércio, Serviços e Turismo	R\$ 568.600,00
08 SEC. DE SAUDE	R\$ 20.929.086,45
08.001 Gestão da Política do SUS	R\$ 4.045.400,00
08.002 Gerencia em Saúde	R\$ 4.025.900,00
08.003 Gerencia em Saúde Complementar	R\$ 12.857.786,45
09 SEC. DE TRABALHO, ASSISTENCIA SOCIAL E HABITACAO	R\$ 7.523.293,95
09.001 Gestão da Política da Secr. de Assistência Social	R\$ 1.178.900,00
09.002 Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 3.389.594,25
09.003 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	R\$ 290.300,00
09.004 Fundo Municipal de Habitação	R\$ 2.627.999,70
09.005 Departamento de Trabalho	R\$ 36.500,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 200.000,00

99.999 RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 200.000,00

Total Geral R\$
95.565.812,00

2) Por Categoria Econômica:

Despesas Correntes R\$
68.875.807,75

Despesas de Capital R\$
26.490.004,25

Reserva de
Contingência R\$ 200.000,00

Total Geral: R\$
95.565.812,00

3) Por Funções de Governo:

01 Legislativa R\$ 3.978.928,30

04 Administração R\$
12.799.258,00

06 Segurança Pública R\$ 405.000,00

08 Assistência Social R\$ 4.650.624,00

10 Saúde R\$
20.316.076,00

11 Trabalho R\$ 67.500,00

12 Educação R\$
22.040.500,00

13 Cultura R\$ 717.000,00

14 Direitos de Cidadania R\$ 51.000,00

15 Urbanismo R\$
12.296.508,00

16 Habitação R\$ 2.627.999,70

17 Saneamento R\$ 189.000,00

18 Gestão Ambiental R\$ 1.080.000,00

20 Agricultura	R\$ 493.500,00
22 Industria	R\$ 8.000,00
23 Comercio e Serviços	R\$ 529.600,00
25 Energia	R\$ 380.000,00
26 Transporte	R\$ 10.567.312,00
27 Desporto e Lazer	R\$ 2.168.006,00
99 Reserva Contingencia	de R\$ 200.000,00
Total Geral	R\$ 95.565.812,00

4) Por Programas:

0001 Processo Legislativo	R\$ 3.978.928,30
0002 Gestão Governamental	R\$ 14.824.800,00
0003 Ipiranga Mais Controle Social	R\$ 135.500,00
0004 Excelência No Atendimento - Gestão De Resultados	R\$ 80.000,00
0005 Ipiranga Mais Consciência Fiscal	R\$ 365.000,00
0006 Operações Especiais	R\$ 815.937,00
0007 Ipiranga Mais Apoio A Agricultura	R\$ 87.000,00
0009 Ipiranga Mais Educação	R\$ 20.004.700,00
0010 Ipiranga Mais Cultura	R\$ 846.950,25
0011 Ipiranga Mais Esporte	R\$ 1.406.396,05
0012 Ipiranga Modernizada E Estruturada	R\$ 24.744.520,00
0013 Ipiranga Cidade Mais Limpa	R\$ 1.119.500,00
0014 Ipiranga Cidade Mais Iluminada	R\$ 380.000,00

0015 Ipiranga Desenvolvida, Rumo Ao Crescimento	R\$ 865.500,00
0016 Ipiranga Nossa Terra	R\$ 2.000,00
0017 Ipiranga Mais Saúde	R\$ 16.811.086,45
0018 Ipiranga Mais Lazer	R\$ 932.000,00
0019 Ipiranga Mais Social	R\$ 3.679.894,25
0020 Ipiranga Mais Segurança E Cidadania	R\$ 405.000,00
0021 Ipiranga Mais Moradia	R\$ 2.627.999,70
0022 Ipiranga Mais Saneamento	R\$ 991.000,00
0023 Combate A Pandemia Covid19	R\$ 3.100,00
0026 Ipiranga Mais Sustentabilidade Ambiental	R\$ 259.000,00
0099 Reserva De Contingencia	R\$ 200.000,00
Total Geral	R\$ 95.565.812,00

5) Por Grupo de Despesa:

DESPESAS CORRENTES	R\$ 68.634.247,50
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 29.623.800,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 39.252.007,75
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 26.731.564,50
Inversões Financeiras	R\$ 820.000,00
Investimentos	R\$ 25.670.004,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 200.000,00
Total Geral:	R\$ 95.565.812,00

II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1) ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:

10 SAAE SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO R\$1.640.000,00

10.001 SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto R\$ 1.640.000,00

1.1) Por Categoria Econômica:

Despesas Correntes R\$ 1.399.530,00

Despesas de Capital de R\$ 240.470,00

Total Geral: R\$ 1.640.000,00

1.2) Por Funções de Governo:

04 Administração R\$ 1.000,00

17 Saneamento R\$ 1.639.000,00

Total Geral: R\$ 1.640.000,00

1.3) Por Programas:

0002 Gestão Governamental R\$ 899.530,00

0022 Ipiranga Saneamento mais R\$ 740.470,00

Total Geral: R\$ 1.640.000,00

1.4) Por Grupo de Despesa:

DESPESAS CORRENTES R\$ 1.399.530,00

Pessoal e Encargos Sociais R\$ 465.130,00

Outras Despesas Correntes R\$ 934.400,00

DESPESAS DE CAPITAL R\$ 240.470,00

Investimentos R\$ 240.470,00

Total Geral: R\$
1.640.000,00

2) ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:

11 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA R\$
SOCIAL 6.415.635,00

11.001 Fundo Municipal de Previdência Social R\$
6.415.635,00

Total Geral: R\$
6.415.635,00

2.1) Por Categoria Econômica:

Despesas Correntes R\$
1.980.697,00

Despesas de Capital R\$ 30.000,00

Reserva de R\$
Contingência/RPPS 4.404.938,00

Total Geral: R\$
6.415.635,00

2.2) Por Funções de Governo:

04 Administração R\$ 103.000,00

09 Previdência Municipal R\$
1.907.697,00

99 Reserva de Contingência ou Reserva Legal do R\$
RPPS 4.404.938,00

Total Geral: R\$
6.415.635,00

2.3) Por Programas:

0024 Gestão da Política do Instituto de Previdência R\$ 663.997,00

0025 Gestão de Concessão dos Benefícios R\$
Previdenciários 1.346.700,00

0098 Reserva Orçamentária do RPPS R\$
4.404.938,00

Total Geral: R\$ 6.415.635,00

2.4) Por Grupo de Despesa:

DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.980.697,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.496.700,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 483.997,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 30.000,00
Investimentos	R\$ 30.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	DE R\$ 4.404.938,00
Total Geral:	R\$ 6.415.635,00

III) Por Modalidade de Aplicação, Todos os órgãos da Administração:

3190 - Pessoal e Encargos - Aplicação Direta	R\$ 28.846.530,00
3191 - Pessoal e Encargos - Aplicação direta em função de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$ 2.739.100,00
3350 - Outras Despesas Correntes - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;	R\$ 980.050,35
3371 - Outras Despesas Correntes - Transferências a consórcios públicos;	R\$ 2.412.146,15
3390 - Outras Despesas Correntes - Aplicação Direta	R\$ 37.082.008,25
3391 - Outras Despesas Correntes - Aplicação direta em função de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	R\$ 367.200,00
4471 - Investimentos - Transferências a consórcios públicos;	R\$ 5.000,00
4490 - Investimentos - Aplicação Direta	R\$ 25.764.474,25
4590 - Inversão Financeira - Aplicação Direta	R\$ 820.000,00
9999 - Reserva de Contingência	R\$ 4.604.938,00
Total Geral:	R\$103.621.447,00

Art. 4º São partes integrantes da presente lei os Quadros e Anexos em cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Norte, estado de Mato Grosso, em 08 de dezembro de 2023.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI

Prefeito Municipal

Obs.: os anexos se encontram disponível no portal da transparência através do seguinte endereço:
<http://portal.prefipirangadonortemt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaPublicacoes.aspx>.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 330b7e00

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar